



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

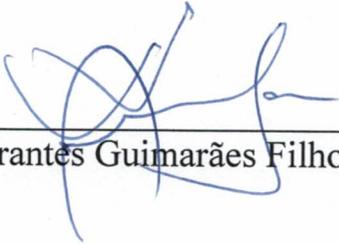
Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 55 que objetiva a construir a extensão da Rua 8 atravessando a Minas Gerais até o Campus da UFU - Pontal.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Ana Márcia C. Abdulmassih

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih


Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

G.A.S.
Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 55/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

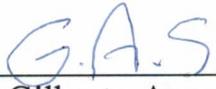
Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 55 que objetiva a construir a extensão da Rua 8 atravessando a Minas Gerais até o Campus da UFU - Pontal.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 55/2010

Relator: Jorge Tomaz da Silva

O voto da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais é no sentido da tramitação legal da Emenda Aditiva nº 55 que objetiva a construir a extensão da Rua 8 atravessando a Minas Gerais até o Campus da UFU - Pontal.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Gilvan Carvalho de Macedo

Jorge Tomaz da Silva

Relator: Jorge Tomaz da Silva

Ana Márcia C. Abdulmassih

Membro: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih



Em/55

Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“g) Função: URBANISMO

42. construir a extensão da Rua 8 atravessando a Minas gerais até o Campus da UFU – Pontal.

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS E MUNICIPAIS

05/07/2010

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.

Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

ANA MÁRCIA CARVALHO ABDULMASSIH

Vereadora

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

*Retirada a pedido da
autora.*

05/07/2010

Dr. Gilberto Bernal Junior
Câmara Municipal de Ituiutaba
Presidente